



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 189/2019

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Passagem de ano 2019-2020, na Tenda do Mercado Municipal, fica:

- Condicionado o trânsito e interdito o acesso pedonal na Ponte do Flecheiro, entre as 23h00 do dia 31 de dezembro e as 02h00 do dia 01 de janeiro de 2020;
- Interdito o acesso à Ponte Pedonal do Flecheiro entre as 14h00 do dia 31 de dezembro e as 02h00 do dia 01 de janeiro de 2020;
- Proibido o estacionamento no parque junto à Igreja Santa Maria do Olival entre as 10h00 do dia 31 de dezembro e as 02h00 do dia 01 de janeiro de 2020.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 02 de dezembro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA
CRISTOVAO
Date: 2019.12.02 17:54:15 GMT

